

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	AVIB ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS INTEGRADOS DO BRASIL
NOME FANTASIA	CCA IOLANDA
TIPOLOGIA	SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA
EDITAL	284/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0003769-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	532/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	FLÁVIA MARCELINO FÉLIX CORTEZ
RF DO GESTOR DA PARCERIA	858.843-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	02/07/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO	ABRIL de 2019 a SETEMBRO de 2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 31/12/2019, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 15/05/2020



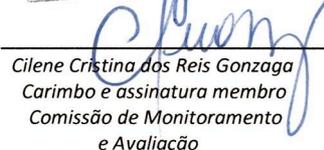
Kátia Regina Marques
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Kátia Regina Marques
RF 773.551-01 - CRESS 30.814
Coordenadora / CRAS

Vanessa Cristina da Silva Fraga
RF: 828.888-7 - CRESS 50.618
Coordenadora
SMADS / SÃO GUAIANASES

Vanessa Cristina da Silva Fraga
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

DOC
Publicado em 19/05/2020
Pág. 55



Cilene Cristina dos Reis Gonzaga
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Cilene Cristina dos Reis Gonzaga
RF: 633.408-3
AGPP

NOTIFICAÇÃO À OSC
Comissão de Monitoramento e Avaliação

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	AVIB ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS INTEGRADOS DO BRASIL
NOME FANTASIA	CCA IOLANDA
TIPOLOGIA	SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA
EDITAL	284/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0003769-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	532/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	FLÁVIA MARCELINO FÉLIX CORTEZ
RF DO GESTOR DA PARCERIA	858.843-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	02/07/2019

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Abril à Setembro de 2019 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
 APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
 REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.
 b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. (Não Aplica).

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 15/05/2020



 Carimbo e assinatura do Titular

Katia Regina Marques
 RF: 779.350-81 CRESS 30.914
 Coordenador I / CRAS



 Carimbo e assinatura do Titular

Vanessa Cristina da Silva Frega
 RF: 826.608-7 - CRESS 50.613
 Coordenador I
 SMADS - GUAIANASES



 Carimbo e assinatura do Titular

Cilene Cristina dos Reis Gonzaga
 RF: 633.408-3
 AGPP

DOC
 Publicado em 19/05/2020
 - Pág. 55 -

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2020/0000795-0 I-DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial das manifestações CEE Rubens Pecce Lordeillo (027087894), do Departamento de Gestão de Equipamento Esportivos (027095837), de SEME/CAF/DCL/Contratos, 028867964 e o Parecer retro da Assessoria Jurídica que acolho (029039988), e diante da competência delegada pela Portaria nº 001/SEME-G/2020, APLICO a penalidade de MULTA à empresa MAXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 09.289.112/0001-89, em razão da inexecução parcial, correspondente ao valor de R\$ 1.555,94 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme cálculo elaborado por DEOF, 027593338, com fundamento na Cláusula 9.1.9 do Contrato nº 048/SEME/2018 e no art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. Fica a interessada intimada a, querendo interpor recurso da presente decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, permanecendo o processo no DCL para visitas durante o período.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/ SEME/2020 | 6019.2020/0001005-6

OFERTA DE COMPRA N.º:801013801002020OC00008
CLASSE:Prestação de serviços de monitoria aquática, por meio de salva vidas, com apoio tecnológico (software e hardware) para fiscalização e controle de qualidade dos serviços executados nas Unidades da SEME, gerando relatórios de bi (business intelligence), nos termos da Lei Estadual nº 2.846 de 27 de maio de 1981, através da empresa especializada, com fornecimento de materiais e equipamentos, observando os banhistas para prevenir afogamentos, instruir sobre normas, bem como informar sobre boas práticas de utilização da piscina, salva vidas e prestar primeiros socorros conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, deste Edital de Licitação .
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/SEME/2020

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO MENSAL TOTAL AMBIENTE ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: DIVISÃO DE LICITAÇÕES - APE. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, SITO NA ALAMEDA IRAÉ, 35, CEP 04075-000, SÃO PAULO, CAPITAL, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 09h00min HORAS ÀS 12h00min HORAS E DAS 13h00min HORAS ÀS 18h00min HORAS, horário oficial de Brasília – DF.

RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET: POR MEIO DE BAIXA DE ARQUIVOS DIGITAIS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: www.bec.sp.gov.br e http://e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: TEL. (11) 3396-6405
INÍCIO DO PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTAS ELETRÔNICAS - Anexo II - Modelo de Proposta Comercial: DIA 19 DE maio DE 2020.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO CERTAME:

DIA 29 DE maio DE 2020, ÀS 11:00 HORAS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, em obediência ao que preceituam os Decretos Municipais 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013 e 56.475/2015, Lei Municipal nº 13.278 de 2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02, Lei complementar nº 123/06 com a redação que lhe atribui a Lei Complementar nº 147/2014 e das demais normas complementares aplicáveis, a abertura de licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO MENSAL TOTAL, a ser processada pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, em conformidade com as disposições deste edital e respectivos anexos.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 08/ SEME/2020 | 6019.2020/0001008-0

OFERTA DE COMPRA N.º:801013801002020OC00009
CLASSE:Prestação de serviços de limpeza e tratamento, controle micro bacteriológico de piscinas com apoio tecnológico (software e hardware) para fiscalização e controle de qualidade dos serviços executados gerando relatórios de bi (business intelligence), nos termos da Lei Estadual nº 2.846 de 27 de maio de 1981, através da empresa especializada com fornecimento e materiais e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços aos municípios em Unidades da SEME, evitando proliferação de doenças, mantendo a água alcalina e cristalina isenta de bactérias, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital de Licitação, respeitadas as normas da ABNT NBR 10339:2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/SEME/2020

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO MENSAL TOTAL AMBIENTE ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: DIVISÃO DE LICITAÇÕES - APE. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, SITO NA ALAMEDA IRAÉ, 35, CEP 04075-000, SÃO PAULO, CAPITAL, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 09h00min HORAS ÀS 12h00min HORAS E DAS 13h00min HORAS ÀS 18h00min HORAS, horário oficial de Brasília – DF.

RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET: POR MEIO DE BAIXA DE ARQUIVOS DIGITAIS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: www.bec.sp.gov.br e http://e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: TEL. (11) 3396-6405
INÍCIO DO PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTAS ELETRÔNICAS - Anexo II - Modelo de Proposta Comercial: DIA 19 DE maio DE 2020.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO CERTAME:

DIA 29 DE maio DE 2020, ÀS 14:00 HORAS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, em obediência ao que preceituam os Decretos Municipais 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013 e 56.475/2015, Lei Municipal nº 13.278 de 2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02, Lei complementar nº 123/06 com a redação que lhe atribui a Lei Complementar nº 147/2014 e das demais normas complementares aplicáveis, a abertura de licitação na

modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO MENSAL TOTAL, a ser processada pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, em conformidade com as disposições deste edital e respectivos anexos.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

6019.2019/0000342-2

I.DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Despacho (027866071) publicado no DOC/SP do dia 08 de abril de 2020 (027887310), e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (029058414), que acolho, com fundamento na Lei Municipal nº 14.094/2005 e no Decreto Municipal nº 47.096/06, diante da competência delegada pela Portaria 001/SEME/2020, DETERMINO o registro preliminar da pendência no valor de R\$ 2.358,69 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), no sistema de gestão do CADIN MUNICIPAL em nome da empresa LUIZ DANIEL MUNIZ DA SILVA - EPP (ATAK INSETOS), CNPJ nº 08.878.691/0001-32.

2. Determino que, nos termos do artigo 5º, II, do Decreto Municipal nº 47.096/2006, seja expedido comunicado por ocasião da inclusão preliminar da pendência no CADIN para o endereço do interessado para que efetue o recolhimento do valor ou apresente defesa.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/0009983-2 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - PARELHEIROS
NOME DA OSC: CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO
NOME FANTASIA: CEDESP ANNA LAPINI
TIPOLOGIA: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA JOVENS E ADULTOS.
EDITAL: 133/SMADS/2014
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 218/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: GERLANI BENTO DA SILVA FALCÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 09/01/2019 PÁGINA 32.

PERÍODO DO RELATÓRIO: 28/10/2014 a 27/10/2019

Fica NOTIFICADA a OSC CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 15/01/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
ROSEANE PIRES SANTOS
RF: 787.715.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
IRENE PEREIRA DE MAGALHÃES
RF: 792.240.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
VALMIRO PEREIRA DA SILVA
RF: 645.019.9

6024.2020/0001193-9

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
SAS - PA

EDITAL Nº: 110/SMADS/2020.
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CCA - Centro Para Criança e Adolescente – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. CAPACIDADE: 60.

Parecer Técnico Conclusivo da Análise da Proposta Processo SEI 6024.2020/0001193-9. Edital Nº.110/SMADS/2020 na Tipologia do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade: CCA – Centro para Criança e Adolescente. Uma proposta foi apresentada pela OSC Associação ProBrasil sob os quais nos forneceram subsídios para as considerações e parecer técnico conclusivo a seguir: OSC ASSOCIAÇÃO PROBRASIL entregou a documentação em acordo com o Edital de Chamamento Público, contudo no Plano de Trabalho o item 4 " Descrição das metas a serem atingidas e Parâmetros para Aferição de seu cumprimento" e o item 5 " Forma de cumprimento da meta" não atendeu todos os critérios estabelecidos no artigo 116 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/ 2018. Ainda no item 6, e em quase todo o Plano, foram propostos objetivos e conceitos e nomenclaturas educacionais, inclusive termos do "cotidiano" escolar direcionados à Política de Educação e não à de Assistência Social. Ressalta-se que as orientações sugeridas constam na Minuta do Plano de Trabalho anexa ao edital, bem como no §1º do Artigo 24 da Instrução citada que não permite correções e/ou esclarecimentos dos mesmos. Também no item 11 repete-se o texto do item 4, equivocadamente, o que deveria apresentar o proposto nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019. Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como INSATISFATÓRIA.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Associação ProBrasil CNPJ : 03783881/0001-10) e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, ficando o mesmo impedido de prosseguimento.

São Paulo, 18 de maio de 2020.

Vera Lúcia Conceição da Silva Souza - RF 8236143
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Rosemeire de Jesus Brito - RF 8510091
Titular da Comissão de Seleção

Irene Pereira de Magalhães - RF 7922400
Titular da Comissão de Seleção

6024.2018/0009510-1 – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL

SAS – GUAIANASES

NOME DA OSC – Comunidade Cantinho da Paz – CNPJ 58.916.685/0001-09

NOME FANTASIA DO SERVIÇO – NAISPD Núcleo V - La-jeado

TIPOLOGIA – Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência

EDITAL – 489/SMADS/2018

PROCESSO DE CELEBRAÇÃO – 6024.2018/0009510-1

PROCESSO DE PAGAMENTO – 6024.2019/0001102-3

TERMO DE COLABORAÇÃO – 038/SMADS/19

Gestor da Parceria – Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado

RF do GESTOR DA PARCERIA – 850.990-5

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA – 01/07/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO – Janeiro a Junho de 2019

Após análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria, descrita na inicial, nos termos do Artº 131, da Instrução Normativa 003/SMADS/18, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída conforme publicação em DOC de 31/12/2019, delibera pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas.

São Paulo, 15/05/2020

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Vanessa Cristina da Silva Fraga – RF 826.686-7

Kátia Regina Marques – RF 779.359-6

Cilene Cristina dos Reis Gonzaga – RF 633.408-3

6024.2018/0009510-1 – NOTIFICAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL

SAS – GUAIANASES

NOME DA OSC – Comunidade Cantinho da Paz – CNPJ 58.916.685/0001-09

NOME FANTASIA DO SERVIÇO – NAISPD Núcleo V - La-jeado

TIPOLOGIA – Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência

EDITAL – 489/SMADS/2018

PROCESSO DE CELEBRAÇÃO – 6024.2018/0009510-1

PROCESSO DE PAGAMENTO – 6024.2019/0001102-3

TERMO DE COLABORAÇÃO – 038/SMADS/19

RF do GESTOR DA PARCERIA – 850.990-5

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA – 01/10/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO – Janeiro da Junho de 2019

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/19, com redação alterada pela IN 01/SMADS/19 que, após análise da Prestação de Contas Parcial, referente ao período de Janeiro da Junho de 2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, legalmente designada, deliberou pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas.

S.P 15/05/2020

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Vanessa Cristina da Silva Fraga – RF 826.686-7

Kátia Regina Marques – RF 779.359-6

Cilene Cristina dos Reis Gonzaga – RF 633.408-3

6024.2018/0008173-9 – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL

SAS – GUAIANASES

NOME DA OSC – Comunidade Cantinho da Paz – CNPJ 58.916.685/0001-09

NOME FANTASIA DO SERVIÇO – NAISPD Núcleo - Guaianases

TIPOLOGIA – Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência

EDITAL – 384/SMADS/2018

PROCESSO DE CELEBRAÇÃO – 6024.2018/0008173-9

PROCESSO DE PAGAMENTO – 6024.2019/0001658-0

TERMO DE COLABORAÇÃO – 107/SMADS/19

GESTOR DA PARCERIA – Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado

RF do GESTOR DA PARCERIA – 850.990-5

DATA PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA – 28/02/19

PERÍODO DO RELATÓRIO – Março a Agosto de 2019

Após análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria, descrita na inicial, nos termos do Artº 131, da Instrução Normativa 003/SMADS/18, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída conforme publicação em DOC de 31/12/2019, delibera pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas.

São Paulo, 15/05/2020

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Vanessa Cristina da Silva Fraga – RF 826.686-7

Kátia Regina Marques – RF 779.359-6

Cilene Cristina dos Reis Gonzaga – RF 633.408-3

6024.2018/0008173-9 – NOTIFICAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL

SAS – GUAIANASES

NOME DA OSC – Comunidade Cantinho da Paz – CNPJ 58.916.685/0001-09

NOME FANTASIA DO SERVIÇO – NAISPD Núcleo - Guaianases

TIPOLOGIA – Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência

EDITAL – 384/SMADS/2018

PROCESSO DE CELEBRAÇÃO – 6024.2018/0008173-9

PROCESSO DE PAGAMENTO – 6024.2019/0001658-0

TERMO DE COLABORAÇÃO – 107/SMADS/19

GESTOR DA PARCERIA – Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado

RF do GESTOR DA PARCERIA – 850.990-5

DATA PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA – 02/07/19

PERÍODO DO RELATÓRIO – Março a Agosto de 2019

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/19, com redação alterada pela IN 01/SMADS/19 que, após análise da Prestação de Contas Parcial, referente ao período de Março a Agosto de 2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, legalmente designada, deliberou pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas.

S.P 15/05/2020

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Vanessa Cristina da Silva Fraga – RF 826.686-7

Kátia Regina Marques – RF 779.359-6

Cilene Cristina dos Reis Gonzaga – RF 633.408-3

6024.2019/0000105-2 - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

SAS – GUAIANASES

NOME DA OSC – AVIB Associação de Voluntários Integrados no Brasil – CNPJ 01.014.623/0001-86

NOME FANTASIA DO SERVIÇO – CDCM Casa Viviane dos Santos

TIPOLOGIA – Centro de Defesa e de Convivência da Mulher

EDITAL – 012/SMADS/2019

PROCESSO DE CELEBRAÇÃO – 6024.2019/0000105-2

PROCESSO DE PAGAMENTO – 6024.2019/0003132-6

TERMO DE COLABORAÇÃO – 169/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DA PARCERIA – Auriléia Cristina Silva de Souza

RF DO GESTOR DA PARCERIA – 850.986-7

DATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA – 02/07/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO – Maio a Outubro de 2019

Após análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria, descrita na inicial, nos termos do Artº 131, da Instrução Normativa 003/SMADS/18, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída conforme publicação em DOC de 31/12/2019, delibera pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas.

São Paulo, 15/05/2020

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Vanessa Cristina da Silva Fraga – RF 826.686-7

Kátia Regina Marques – RF 779.359-6

Cilene Cristina dos Reis Gonzaga – RF 633.408-3

6024.2019/0000105-2 - NOTIFICAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL

SAS – GUAIANASES

NOME DA OSC – AVIB Associação de Voluntários Integrados no Brasil – CNPJ 01.014.623/0001-86

NOME FANTASIA DO SERVIÇO – CDCM Casa Viviane dos Santos

TIPOLOGIA – Centro de Defesa e de Convivência da Mulher

EDITAL – 012/SMADS/2019

PROCESSO DE CELEBRAÇÃO – 6024.2019/0000105-2

PROCESSO DE PAGAMENTO – 6024.2019/0003132-6

TERMO DE COLABORAÇÃO – 169/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DA PARCERIA – Auriléia Cristina Silva de Souza

RF DO GESTOR DA PARCERIA – 850.986-7

DATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA – 02/07/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO – Maio a Outubro de 2019

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do

NOME DO GESTOR DA PARCERIA – Ana Paula de Souza
RF DO GESTOR DA PARCERIA – 850.992-1
DATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA – 02/07/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO – Jul a Dez/2019

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/19, com redação alterada pela IN 01/SMADS/19 que, após análise da Prestação de Contas Parcial, referente ao período de Julho a Dezembro/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas.

São Paulo, 15/05/2020
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Vanessa Cristina da Silva Fraga – RF 826.686-7
Kátia Regina Marques – RF 779.359-6
Cilene Cristina dos Reis Gonzaga – 633408-3

6024.2018/0010599-9 - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

SAS – GUAIANASES
NOME DA OSC – Instituto em Defesa da Cidadania Terceiro Milênio – CNPJ 04.224.512/0001-92
NOME FANTASIA DO SERVIÇO – CCA Vila São Geraldo
TIPOLOGIA – SCFV / Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL – 122/SMADS/2016
PROCESSO DE CELEBRAÇÃO – 6024.2018/0010599-9
PROCESSO DE PAGAMENTO – 6024.2018/0000649-4
TERMO DE COLABORAÇÃO – 178/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA – Andreia da Silva Santos
RF DO GESTOR DA PARCERIA – 823.956-1
DATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA – 01/01/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO – Julho a Dezembro de 2019
Após análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria, descrita na inicial, nos termos do Artº 131 da Instrução Normativa 003/SMADS/18, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída conforme publicação em DOC de 31/12/19, delibera pela **APROVAÇÃO da Prestação de Contas**.

São Paulo, 15/05/2020
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Vanessa Cristina da Silva Fraga – RF 826.686-7
Kátia Regina Marques – RF 779.359-6
Cilene Cristina dos Reis Gonzaga – RF 633.408-3

6024.2018/0010599-9 – NOTIFICAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL

SAS – GUAIANASES
NOME DA OSC – Instituto em Defesa da Cidadania Terceiro Milênio – CNPJ 04.224.512/0001-92
NOME FANTASIA DO SERVIÇO – CCA Vila São Geraldo
TIPOLOGIA – SCFV/Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL – 122/SMADS/16
PROCESSO DE CELEBRAÇÃO – 6024.2018/0010599-9
PROCESSO DE PAGAMENTO – 6024.2018/0000649-4
TERMO DE COLABORAÇÃO – 178/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA – Andreia da Silva Santos
RF DO GESTOR DA PARCERIA – 823.956-1
DATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA – 01/01/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO – Julho a Dezembro de 2019
Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/19, com redação alterada pela IN 01/SMADS/19 que, após análise da Prestação de Contas Parcial, referente ao período de Julho a Dezembro de 2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas.

S.P 15/05/2020
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Vanessa Cristina da Silva Fraga – RF 826.686-7
Kátia Regina Marques – RF 779.359-6
Cilene Cristina dos Reis Gonzaga – RF 633.408-3

6024.2018/0000370-3 - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

SAS – GUAIANASES
NOME DA OSC – Instituto em Defesa da Cidadania Terceiro Milênio – CNPJ 04.224.512/0001-92
NOME FANTASIA DO SERVIÇO – CCA Vila Cruzeiro
TIPOLOGIA – SCFV / Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL – 065/SMADS/2018
PROCESSO DE CELEBRAÇÃO – 6024.2018/0000370-3
PROCESSO DE PAGAMENTO – 6024.2018/0003301-7
TERMO DE COLABORAÇÃO – 196/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA – Andreia da Silva Santos
RF DO GESTOR DA PARCERIA – 823.956-1
DATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA – 04/05/18

PERÍODO DO RELATÓRIO – Junho a Novembro de 2019
Após análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria, descrita na inicial, nos termos do Artº 131 da Instrução Normativa 003/SMADS/18, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída conforme publicação em DOC de 31/12/19, delibera pela **APROVAÇÃO da Prestação de Contas**.

São Paulo, 15/05/2020
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Vanessa Cristina da Silva Fraga – RF 826.686-7
Kátia Regina Marques – RF 779.359-6
Cilene Cristina dos Reis Gonzaga – RF 633.408-3

6024.2018/0000370-3 – NOTIFICAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL

SAS – GUAIANASES
NOME DA OSC – Instituto em Defesa da Cidadania Terceiro Milênio – CNPJ 04.224.512/0001-92
NOME FANTASIA DO SERVIÇO – CCA Vila Cruzeiro
TIPOLOGIA – SCFV/Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL – 065/SMADS/18
PROCESSO DE CELEBRAÇÃO – 6024.2018/0000370-3
PROCESSO DE PAGAMENTO – 6024.2018/0003301-7
TERMO DE COLABORAÇÃO – 196/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA – Andreia da Silva Santos
RF DO GESTOR DA PARCERIA – 823.956-1
DATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA – 21/12/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO – Junho a Novembro/2019
Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/19, com redação alterada pela IN 01/SMADS/19 que, após análise da Prestação de Contas Parcial, referente ao período de Junho a Novembro de 2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas.

S.P 15/05/2020
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Vanessa Cristina da Silva Fraga – RF 826.686-7
Kátia Regina Marques – RF 779.359-6
Cilene Cristina dos Reis Gonzaga – RF 633.408-3

PROCESSO SEI Nº 6024.2019/0001378-6 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - SÉ

NOME DA OSC: Instituto Social D.Bosco-Bom Retiro
NOME FANTASIA: PROVIM
TIPOLOGIA: Centro da Criança e do Adolescente
EDITAL: 000/SMADS/2017
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 305/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Rita Cassia Bento Barboza

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 16/01/2020
PERÍODO DO RELATÓRIO: Setembro de 2019 a Dezembro de 2019

Fica NOTIFICADA a OSC – Instituto Social D. Bosco – Bom Retiro

que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 07.12.2019 PÁGINA – 55, delibera pela **APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

São Paulo, 18 de Maio de 2020
Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Rubens A. Leite Zepherino RF:5517575
Idalina Villas Boas Menezes RF: 186.392.8
Maria Inez Silveira Castilho Badra RF:316290.7

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0011610-9. SAS CAPELA DO SOCORRO – Termo de Rescisão ao Termo de Colaboração 108/SMADS/2015. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC - CNPJ 52.168.804/0001-06. TIPO DE SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA – RESCISÃO A PARTIR DE: 06/04/2020. ASSINATURA EM: 30/04/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0000554-8 – SAS Mooca – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 056/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto – CNPJ: 62.264.494/0001-79. Tipo de serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA. TOTAL DE 15 VAGAS. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: SIGILOSO. Distrito: SIGILOSO. Supervisão e Acompanhamento da SAS MO. Repasse Mensal: R\$ 92.290,49. FONTE MUNICIPAL: R\$ 92.290,49 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.62 21.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: de 10/02/2020 a 07/08/2020. ASSINATURA EM 11/05/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0003554-4 – Coordenação de Pronto Atendimento - CPAS – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 079/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE – CNPJ: 74.087.081/0001-45. Tipo de serviço: Centro de Acolhida para Pessoas em Situação de Rua – na modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas. TOTAL DE 212 VAGAS. IMÓVEL: Próprio Municipal – Centro Educacional e Esportivo. ENDEREÇO: RUA Rua Belmonte, 957. Distrito: Lapa. Repasse Mensal: R\$ 174.232,34. FONTE ESTADUAL: R\$ 174.232,34 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.03 – Centro de Acolhida. O prazo de execução e de vigência desta Parceria corresponderá ao período de até 30 dias após a cessação dos efeitos da declaração de calamidade pública em decorrência da COVID-19 (Decreto 59.291/2020), com início a partir de 01/04/2020. ASSINATURA EM 05/05/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0000057-0 – SAS Guaianases – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 080/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Ação Social Comunitária do Lagedo Joilson de Jesus – CNPJ: 57.060.204/0001-35. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA. TOTAL DE 210 VAGAS. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Aldeia dos Machacalis, 698. Distrito: Lajeado. Supervisão e Acompanhamento da SAS G. Repasse Mensal: R\$ 71.960,60. FONTE FEDERAL: R\$ 71.960,60 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.02 - Manutenção e Operação de Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: de 01/06/2020 a 31/05/2025. ASSINATURA EM 08/05/2020.

6024.2020/0001256-0

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA se for o caso
SAS - CT,
EDITAL nº: 132/SMADS/2020,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Convivência de Idoso
CAPACIDADE: 200.

Para o edital em tela, recebemos duas propostas das OSCs “Samaritano São Francisco de Assis” e “CEBECH – Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional Castro Alves e Adjacentes”. Para deliberação, a comissão considerou os aspectos definidos na Instrução Normativa 03/SMADS/2018 quanto à conformidade dos Planos de Trabalho com a legislação em vigor, as normas da SMADS pertinentes à tipificação e os custos totais dos serviços socioassistenciais.

O Plano de Trabalho apresentado pela OSC “Samaritanos São Francisco de Assis” demonstra nexos entre as atividades e as metas a serem atingidas em consonância com os princípios e objetivos da Política de Assistência Social e tipificação do serviço socioassistencial, bem como revela conhecimento do território e conformidade com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018. O detalhamento da proposta no que se refere ao trabalho com o(a)s usuário(a)s e famílias tem vinculação com os objetivos do serviço, PNAS e demais legislações pertinentes. Destaca a importância das instâncias de participação e controle social, assim como revela coerência com os princípios e objetivos da PNAS, alinhamento com as diretrizes da SMADS, reconhecimento da importância da articulação intersetorial e do referenciamento das ações ao CRAS. Bem como assegura que o monitoramento e avaliação das ofertas considerará a participação dos usuários e dos órgãos de fiscalização e orientações e diretrizes da SMADS. Apresenta parcerias que a OSC possui que podem impactar positivamente na execução do serviço. Ademais os indica-

dores de avaliação estão de acordo com a IN 03/SMADS/2018, assim como há adequação na previsão de receitas e despesas.

O Plano de Trabalho da OSC “CEBECH” na descrição da realidade do objeto da parceria demonstra nexos entre as atividades e as metas a serem atingidas em consonância com os princípios e objetivos da Política de Assistência Social, entretanto na forma de cumprimento das metas apresenta falhas que comprometem as metas, resultados e custo total do serviço.

No que se refere ao Indicador “disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para a realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço”, a forma de cumprimento não tem relação com o indicador e não apresenta como se dará a disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos e quais serão os parâmetros para definir o tipo de material que será utilizado nas atividades descritas. Em relação ao indicador “cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso”, a forma de cumprimento está irregular, uma vez que o imóvel utilizado não será locado pela OSC com repasse da municipalidade, e no indicador “adequação da força de trabalho”, a forma de cumprimento apresenta a Portaria 24/SMADS/2018 como parâmetro, todavia a referida portaria foi revogada e não tem relação com o indicador.

Ainda no detalhamento da proposta, a OSC CEBECH se propõe a adequar o atendimento ao público prioritário do CCINTER e a realizar monitoramento da demanda reprimida de crianças e adolescentes, portanto em total desacordo com a tipologia do serviço de presente certame, NCI – Núcleo de Convivência do Idoso. Por fim, a OSC apresenta plano de aplicação de recurso da parceria e previsão de receitas e despesas com valor de custo total superior ao estabelecido no edital.

Face ao exposto, consideramos que a proposta da OSC CEBECH apresenta grau insatisfatório de adequação. Enquanto a proposta da OSC Samaritano São Francisco de Assis apresenta grau satisfatório de adequação, viabilidade de execução, bem como identificamos a reciprocidade de interesse na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (DUAS) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO SATISFATORIO
1	02.627.820/0001-33	Samaritano São Francisco de Assis	SATISFATORIO
2	04.003.965/0001-99	CEBECH – Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional Castro Alves e Adjacentes	INSATISFATORIO

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATORIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 15 de Maio de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Cintia Ferraz de Oliveira RF 825.008-1

Titular da Comissão de Seleção: Camila Suelen Lopes Mattos RF 823.602-0

Suplente da Comissão de Seleção: Luciana Bento RF 838.621-8

6024.2020/0000922-5

À vista do contido no presente administrativo, em especial da manifestação da SAS M’Boi Mirim, da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, TORNO PREJUDICADO/FRACASSADO o Edital de Chamamento Público nº 099/SMADS/2020, cujo objeto é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes, com atendimento de 120 vagas, no Distrito de Jardim Ângela, sob a Supervisão da SAS M’Boi Mirim, devido ao Plano de Trabalho apresentado pela única OSC ter sido considerado insatisfatório.

6024.2020/0000926-8

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do Parecer Técnico Conclusivo da Comissão de Seleção e da Sra. Supervisora da SAS M’Boi Mirim, da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, que acolho, TORNO PREJUDICADO/FRACASSADO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 112/SMADS/2020, vez que a única proposta que acudiu ao certame foi considerada insatisfatória por não atender de maneira integral as disposições do edital que rege o certame e as normas que regem a matéria.

6024.2020/0004614-7

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 160/SMADS/2020 – SAS/ MP

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 057/SMADS/2020 - Processo 6024.2020/0000735-4 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
2. Modalidade: Núcleo de Convivência de Idosos – NCI
3. Capacidade de atendimento:
- a. Nº total de vagas: 200 vagas, sendo 120 vagas presenciais e 80 em domicílio
- b. Turnos (se for o caso): não se aplica
- c. Nº de vagas por Turno: não se aplica
- d. Nº de vagas por gênero: não se aplica
4. Local de instalação do serviço: São Miguel Paulista
5. Área de abrangência: São Miguel Paulista
6. Bem imóvel: Locado pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
- a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 38.695,29
- b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 42.485,18
9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ 6.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – São Miguel Paulista, doravante denominada SAS/ MP, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: até dia 23/06/2020

Horário: 09h às 17h, de 2º a 6º feir.

Local: Rua Doutor José Guilherme Eiras, nº 182 – São Miguel Paulista – na SAS MP no 2º andar.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES

Nome do Servidor: Mirian de Paula Baptista
RF: 777.690.0

Endereço eletrônico institucional: mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Andreia Tucununduva Santana
RF: 851.002.4

Endereço eletrônico institucional: atsantana@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Cleidioneide de Abreu Rodrigues Barba
RF: 788.626.8

Endereço eletrônico institucional: carodrigues@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

II – SUPLENTE

Nome do Servidor: Vanessa Alves Leão
RF: 779.348.1

Endereço eletrônico institucional: valeao@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 208.637,76 (Duzentos e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos) no exercício de 2020.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.241.3007.2902.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOA IDOSA, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editalis

6024.2020/0004615-5

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 161/SMADS/2020 – SAS/ MP

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 116/SMADS/2019 - Processo 6024.2018/0008079-1 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
2. Modalidade: Núcleo de Convivência de Idosos – NCI
3. Capacidade de atendimento:
- a. Nº total de vagas: 200 vagas, sendo 120 vagas presenciais e 80 em domicílio
- b. Turnos (se for o caso): não se aplica
- c. Nº de vagas por Turno: não se aplica
- d. Nº de vagas por gênero: não se aplica
4. Local de instalação do serviço: Vila Jacuí
5. Área de abrangência: Vila Jacuí
6. Bem imóvel: Locado pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
- a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 38.695,29
- b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 42.485,18
9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ 6.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – São Miguel Paulista, doravante denominada SAS/ MP, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: até dia 23/06/2020

Horário: 09h às 17h, de 2º a 6º feir.

Local: Rua Doutor José Guilherme Eiras, nº 182 – São Miguel Paulista – na SAS MP no 2º andar.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES

Nome do Servidor: Vanessa Alves Leão
RF: 779.348.1

Endereço eletrônico institucional: valeao@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Sandra Regina Aguiar dos Santos
RF: 788.655.1

Endereço eletrônico institucional: sraguiar@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo